DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

DECRETO Nº 2.355 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância dá outras providências."

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o § 1º do art. 1º do Decreto 2.348 de 16 de setembro de 2025, fica nomeado o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, na seguinte conformidade:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- Membro Titular:

Lígia Maura da Silva Ferreira Ruiz - CPF nº 337.523.928-94;

- Membro Suplente:

Sônia Oliveira Dias - CPF nº 147.178.848-25.

II - Secretaria Municipal de Administração:

- Membro Titular:

Luiz Ricardo de Paula- CPF nº 178.235.668-18;

- Membro Suplente:

Dineia Prates dos Santos - CPF nº 418.941.718-10.

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Membro Titular:

Idaléia Cristina da Silva Serigussi- CPF nº 248.701.828-31;

- Membro Suplente:

Renata Assunção Melo - CPF nº 414.749.388-25.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- Membro Titular:

Conceição Ap. L. de Lisboa Trevisan -CPF nº383.872.038-58;

- Membro Suplente:

Gabriela Borges R. Patrocionio - CPF nº 430.920.018-42

V - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento:

- Membro Titular:

João Paulo Rubens da Silva - CPF nº 339.098.178-07;

- Membro Suplente:

Gislaine de Oliveira Pereira - CPF nº 487.268.708-60.

VI - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- Membro Titular:

Ério Henrique Gomes de Almeida - CPF nº 392.959.918-00;

- Membro Suplente:

Maria Henriqueta R. Gomeiro - CPF nº 114.925.268-51

VII - Gestores Escolares:

- Membro Titular:

Elaine Silva Gonçalves - CPF nº347.293.368-28;

- Membro Suplente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

Érika Cr. C. Petenucci Frigeri - CPF nº 159.395.138-83.

VIII - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

- Membro Titular:

Luciane Barbosa Dias - CPF nº 280.958.768-01;

- Membro Suplente:

Carla Aparecida Marques - CPF nº 342.368.968-42.

IX - Conselho Tutelar:

- Membro Titular:

Geovanna de C. Cardoso Bezerra - CPF nº464.280.198-76;

- Membro Suplente:

Josislaina Martin Elias da Costa - CPF nº319.992.;678-07.

Art. 2º Ficam ainda designados nos termos do parágrafo 7º, do artigo 1º do Decreto para comporem a Secretaria-Executiva do respectivo comitê, os seguintes servidores:

I – Elaine Silva Gonçalves - CPF nº 347.293.368-28;
II – Sônia Oliveira Dias - CPF nº 147.178.848-25;
III – Érika Cr. C. Petenucci Frigeri - CPF nº 159.395.138-83.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo de Faria-SP, 20 de outubro de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal